

**MIC**  
**ROSENS LTDA.**  
 Av. João Gualberto, 1740 – 1º Andar  
 80030-001 – Curitiba – PR  
 Fone: (41) 3024-2050  
 Fax: (41) 3254-3524  
 E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br)

Curitiba/PR, 15 de Fevereiro de 2017.

Ao  
 Hospital das Forças Armadas  
 Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União  
 Estrada do Contorno do Bosque S/Nº - Sudoeste  
 CEP 70658-900 – Brasília/DF  
 Tel.: (61) 3966 2496  
 FAX: (61) 3966-2407 ou 3966-2447  
 E-mail: [licitacao@hfa.mil.br](mailto:licitacao@hfa.mil.br)

Att.: Sra. Pregoira Flávia de Alencar Ramos e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**

De acordo com o item 22.5 do edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.1.2. Vídeo wall no formato 2x2, (...) e deve possuir no mínimo 4 canais distintos de saída HDMI para interligação com os monitores;”. Entretanto, Alguns equipamentos atualmente disponíveis no mercado apresentam saída Display Port ao invés da saída HDMI. A interface Display Port, de qualidade superior ao HDMI, permite reproduzir resoluções de até 4K (3840 x 2160 pixels). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: “1.2.1.2. Vídeo wall no formato 2x2, (...) e deve possuir no mínimo 4 canais distintos de saída HDMI ou Display Port para interligação com os monitores.”.

1.1. Caso contrário, solicitamos que sejam aceitos cabos/adaptadores que adaptam uma conexão de Display Port para HDMI. O cabo/adaptador possui uma interface HDMI em uma das pontas e uma Display Port na outra. Assim, ligando o cabo/adaptador na entrada Display Port do monitor, é possível disponibilizar na outra ponta do cabo/adaptador uma interface HDMI. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos cabos/adaptadores para conexão HDMI.

2. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.1.8. Deve possuir capacidade de reproduzir áudio com a potência mínima de 50 W RMS em, no mínimo 2 (duas) caixas acústicas;”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, LG, Philips, Christie, entre outras) foi constatado que nenhum produto atualmente disponível no mercado possui tal recurso. Deste modo, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja revista e retirada das especificações técnicas.

2.1. Caso a exigência seja mantida, solicitamos que sejam aceitas caixas acústicas externas de acordo com a especificação acima citada.

3. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.3. Controlador de vídeo wall (...) 1.2.3.1.19. Tamanho do chassi de, no mínimo, 4Us;”. Entretanto, para compor a solução, será necessário um rack para acomodar o controlador de Vídeo Wall. Entendemos que o rack será de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

4. Para o Item 01 do objeto desta licitação, solicitamos informar (se possível com exemplos) marca e modelo de referência que atenda integralmente as especificações técnicas do software (1.2.3.1.22.) do subitem “1.2.3. Controlador de vídeo wall”.

5. Para o Item 01 do objeto desta licitação é solicitado: “1.2.3. Controlador de vídeo wall”. Entretanto, para se realizar a especificação do controlador e do software se faz necessário esclarecer maiores detalhes. Desta forma, visando atender do melhor modo possível ao edital, questiona-se:

- 5.1. É solicitado: “1.2.3.1. Deverá vir acompanhando de microcomputador/processador externo (...)”. Será necessário um controlador por monitor ou um por Vídeo Wall?
- 5.2. Quais as distâncias dos controladores para os Painéis?

6. Para o Item 01 do objeto desta licitação solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas do subitem “1.2.4. Estrutura de instalação”, pois da maneira como estão descritas, nenhum tipo de suporte atende integralmente ao edital. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
1.2.4.3. A estrutura de montagem na parte traseira dos monitores deve permitir ser coberta (na largura, cum-primento e profundidade) por material preto fosco ou brilhante, similar ao do acabamento dos monitores que compõem o vídeo wall, com profundidade (distância entre a parte traseira dos monitores e a parte final da estrutura de montagem) de no máximo 10cm, e largura e cumprimento não excedendo a largura e cumprimento do painel de vídeo wall;	1.2.4.3. A estrutura deve permitir ser preenchida com um painel composto de alumínio (ACM) na parte frontal;
1.2.4.4. Os vídeo walls devem permitir ser instalados rente a paredes, de modo a não haver espaços entre a estrutura de montagem traseira e as paredes;	Retirar esta exigência
1.2.4.5. A estrutura de montagem deve permitir que os vídeo walls sejam montados no teto, em paredes ou no chão, dependendo da necessidade da contratante;	1.2.4.5. A estrutura de montagem deve permitir que o vídeo wall seja montado no chão;
1.2.4.7. Para cada monitor do vídeo wall, precisa conter pelo menos a seguinte estrutura de montagem: 1.2.4.8 Possuir no mínimo 2 unidades de colunas verticais de extremidade e 2 unidades de colunas verticais intermediárias, que deverão ser confeccionadas em perfis de alumínio extrudado, espessura mínima de 2mm e dimensional mínimo: 110mm x 50mm, com canais em “T”, permitindo montagem de conexões, com canais internos de dimensional mínimo: 11,8 x 10,5mm, permitindo qualquer tipo de montagem por meio de	1.2.4.7. Cada monitor do Videowall precisa conter, pelo menos, a seguinte estrutura de montagem: 1.2.4.8 Confeccionados em aço ou alumínio

porcasmola M6 + parafusos tipo allen ou tiras de aço molas;	
1.2.4.7. Para cada monitor do vídeo wall, precisa conter pelo menos a seguinte estrutura de montagem: (...)1.2.4.8. As estruturas verticais / colunas de extremidade e intermediárias devem possuir calhas de cablagem integradas desde o solo até a extremidade final da estrutura para o gerenciamento de cabos elétricos e de rede verticalmente. Nas colunas verticais de extremidade e intermediárias onde serão instalados os monitores deverá haver em cada coluna vertical pelo menos 2 painéis de acabamento, também estruturais, confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 2,00mm (#14), possuindo cada painel dimensão mínima de 500 x 500mm (AxL), e que serão fixados nas colunas de extremidade por porca-mola M6 e parafusos do tipo allen;	Retirar esta exigência
1.2.4.7. Para cada monitor do vídeo wall, precisa conter pelo menos a seguinte estrutura de montagem: (...) 1.2.4.9. Os monitores deverão ser fixados nas colunas verticais de extremidade e colunas verticais intermediárias por meio de 8 (oito) unidades de suportes para monitores, confeccionados em chapa de aço com espessura de no mínimo 2,00mm (#14) e medindo no mínimo 200 x 740mm (AxL), e estes suportes serão fixados nas colunas por parafusos do tipo allen;	1.2.4.7. Para cada monitor do vídeo wall, precisa conter pelo menos a seguinte estrutura de montagem: (...) 1.2.4.9. Os monitores deverão permitir fixação em colunas verticais.
1.2.4.7. Para cada monitor do vídeo wall, precisa conter pelo menos a seguinte estrutura de montagem: (...)1.2.4.10. As colunas verticais de extremidade e intermediárias devem possuir pés niveladores de nível, com rosca M12 e cabeça sextavada, injetada em nylon, e com sistema de nivelamento de altura que permita nivelamento em pisos desnivelados;	Retirar esta exigência

7. Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos informar (se possível com exemplos) marca e modelo de referência que atenda integralmente as especificações técnicas do subitem "1.2.4. Estrutura de Instalação".

8. Para o Item 1 do objeto desta licitação é solicitado: "1.2.5. Serviço de Instalação de Vídeo Wall 1.2.5.1 O serviço deverá deixar os vídeos walls instalados física e logicamente, conectados ao controlador de vídeo wall e plenamente operantes.". Entretanto, não há informação se é possível realizar uma vistoria técnica no local de instalação. Se for possível, solicitamos maiores informações (contato, responsável da contratante, endereço, etc.) para agendamento de uma vistoria técnica.

9. Para o objeto desta licitação é solicitado: "1. DO OBJETO 1.1. Aquisição de Videowall 2 x 2, incluindo a instalação completa e repasse tecnológico. Prestação de garantia de 36 (trinta e seis) meses - demais especificações contidas no Termo de Referência; para atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:". Entretanto, as informações técnicas presentes no edital não são suficientes para esclarecer alguns detalhes. Desta forma, visando atender do melhor modo possível ao edital, solicitamos informar maiores detalhes de como será o cabeamento específico (posição e metragem), da distância e conexões entre o gerenciador gráfico (controlador) e o painel de Vídeo Wall. Informar também o descritivo do local de instalação. Solicitamos também um modelo ilustrativo de como seria a solução completa (exemplo: planta baixa com as devidas dimensões, diagrama de conexões).

10. Para o objeto desta licitação é solicitado: "2.6. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS (...) II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;". Entretanto, não existe certificação para produtos sustentáveis de menor impacto ambiental em relação aos similares. Deste modo, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja revista e retirada do edital.

10.1. Caso a exigência seja mantida, solicitamos que seja aceita certificação ISO 14001 ou certificação de órgão acreditado ao INMETRO para atender aos requisitos ambientais (produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental).

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br  
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos.

Atenciosamente,

Marcelo M. Kamada  
Microsens Ltda.

exército-pre-11-df-22-2-esclarecimento